

# O *1984*, de Orwell, e a política do terror no combate ao terrorismo: as intervenções “humanitárias” no programa de caça ao inimigo

Guilherme Primo  
Gustavo de Lima Pereira

## RESUMO

O presente trabalho visa explicar os eventos terroristas e a política atual de direitos humanos a partir de uma concepção que foge ao discurso simplista e maniqueísta recorrente, seja na academia, seja nos meios que detêm a formação da opinião pública. No primeiro capítulo, é feita uma análise da ideia de biopolítica e suas relações com a mídia, sendo estas duas importantes ferramentas da concepção de “Império”. No segundo capítulo, é demonstrado o equívoco na relação entre violência, terrorismo e Islã, por meio de uma análise histórica do uso do terror para a perseguição dos mais diversos fins políticos, desde séculos passados até os dias de hoje. Não obstante, buscamos demonstrar o debate em torno do discurso dos mais diversos autores quanto ao âmbito da culpa ocidental para o problema suscitado. No terceiro capítulo, o foco é a desconstrução da concepção formalista atual (que engessa a efetividade das políticas de direitos humanos) através de uma analogia que questiona, também, as bases da democracia liberal. Todos os capítulos são permeados por analogias entre a obra *1984*, de George Orwell, e a ideia de criação da imagem do inimigo como forma de manter o sistema internacional.

**Palavras-chave:** Direitos humanos. Democracia. Terrorismo. Terrorismo de Estado. 1984. Orwell.

## Orwell’s “1984” and the policy of terror against terrorism: the humanitarian interventions and the enemy’s figure from building consensus

## ABSTRACT

This paper aims to explain the terrorist events and the current human rights policy from a conception fleeing the recurrent speech simplistic and manichean, whether in academia, whether in the means that holds the formation of public opinion. In the first chapter, an analysis of the idea of biopolitics and its relations with the media are made, which are two important tools of the concept of “Empire”. In the second chapter, it is shown the misunderstanding in the relationship between violence, terrorism and Islam, through a historical analysis of the use of terror to the pursuit of the most diverse political purposes, from centuries ago to the present day. Nevertheless,

---

Guilherme Primo é graduando em Direito pela PUCRS.

Gustavo de Lima Pereira é Doutor em Filosofia pela PUCRS. Mestre em Direito pela UNISINOS. Professor de Direito Internacional e Filosofia do Direito na PUCRS. Professor de Direitos Humanos em inúmeros cursos de pós-graduação. Advogado do Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados (GAIRE), veiculado a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

we demonstrate the debate on the speech from various authors on the scope of Western blame for the problem raised. In the third chapter, the focus is the deconstruction of the current formalistic conception (which paralyzes the effectiveness of human rights policies) through an analogy who questions, too, the foundations of liberal democracy. All chapters are permeated by analogies between the book *1984* by George Orwell, and the idea of the enemy's image creation as a way to keep the international system.

**Keywords:** Human rights. Democracy. Terrorism. State terrorismo. 1984. Orwell.

## 1 INTRODUÇÃO

O poder é, atualmente, um dos principais alvos da desconstrução.<sup>1</sup> As perguntas mais pertinentes, hoje em dia, são aquelas que dizem respeito às formas de estruturação e perpetuação do poder, e quais as perspectivas de avanço para uma organização horizontal do sistema. Entendemos que tais questionamentos são de extrema importância para que, a partir deles, possamos projetar soluções para o futuro. É partindo desta premissa que se justifica um estudo como este.

O tema proposto conjuga dois elementos de grande valia, quais sejam, relevância e atualidade. Possui relevância pois toca o lado obscuro do pensamento ocidental, tirando-o da sua zona confortável de vítima, e procura questionar suas verdades absolutas, com a finalidade de persecução de respostas concretas ao problema suscitado. E atualidade porque, se conseguirmos observar os eventos terroristas como parte de um grande quadro, complexo e dinâmico, veremos que eles não são fatos isolados, mas sim consequências do sistema político-econômico internacional no qual estamos inseridos e que vivenciamos e, mais ainda, de atitudes sustentadas, diariamente, por nós mesmos.

Como uma tentativa de facilitar a compreensão acerca do estudo e fazê-lo mais palpável, será feita uma analogia entre um dos clássicos da literatura mundial, o aclamado e assustadoramente atemporal *1984*, de George Orwell, e o sistema internacional, como forma de aproximar o entendimento distópico orwelliano da realidade vivenciada por todos hoje em dia. Contextualizaremos a referida obra de acordo com o cenário político-econômico internacional, especialmente no que se refere ao terrorismo. No decorrer do presente estudo, serão demonstrados os desdobramentos jurídicos relacionados às políticas de uso do terror no combate ao terrorismo, os efeitos da política internacional em assuntos como os direitos humanos e sua relação íntima com o estado de exceção; as questões atinentes às duvidosas intervenções humanitárias; bem como a manipulação da multidão através da biopolítica e da mídia.

## 2 BIOPOLÍTICA E PROPAGANDA

Primeiramente, precisamos solidificar o presente trabalho ao redor dos conceitos de Império e biopolítica para que, a partir daí, possamos caminhar, gradativamente, à

---

<sup>1</sup> Poderíamos caracterizar a *estratégia da desconstrução*, pensada por Jacques Derrida, como uma intermitente insistência em dizer-nos “não”, desafiando a constelação do “sim”, em que a *ancestral* sede de totalidade nos impôs conviver. Nesse sentido, propomos veiculá-la nesse artigo ao âmbito da política.

ideia da criação do Inimigo e sua materialização no “terrorismo” (na sua concepção ocidental). Para tanto, é extremamente oportuno que tomemos como base os ensinamentos de Hardt e Negri em sua obra *Império*. Império, essencialmente, entende-se como “o poder supremo que governa o mundo” (HARDT; NEGRI, 2001, p.11) e não se utiliza como metáfora a, por exemplo, o Império Romano. Império, portanto, é referido como um conceito,<sup>2</sup> o qual se caracteriza, fundamentalmente, “pela ausência de fronteiras: o poder exercido pelo Império não tem limites” (HARDT; NEGRI, 2001, p.14). O que dá forma ao Império é a desconstrução da ideia de soberania como a entendemos atualmente. A hipótese colocada pelos autores (2001) é que há uma união de organismos nacionais e supranacionais que se unem por uma lógica única, os quais dão novos traços à economia mundial, dando contornos, dessa forma, à ideia de Império, que se caracteriza por ser uma concepção que não estabelece centralização de poder, justamente por abarcar em si mesmo a totalidade que compõe o mundo: “O objeto do seu governo é a vida social como um todo, e assim o Império se apresenta como forma paradigmática<sup>3</sup> de biopoder” (HARDT; NEGRI, 2001, p.15).

Precisamos, portanto, descer ao terreno onde a materialidade do Império se manifesta. “Precisamos descobrir os meios e as forças de produção da realidade social, bem como as subjetividades que a animam” (HARDT; NEGRI, 2001, p.41). Começemos, então, fazendo a diferenciação entre “sociedade disciplinar” e “sociedade de controle”. O poder disciplinar manifesta-se na limitação do pensamento a partir de instituições que regulam os costumes, como a escola, a universidade e a prisão, “sancionando e prescrevendo comportamentos normais e/ou desviados”. Já a sociedade de controle está muito mais interiorizada nos indivíduos, diferenciando-se da sociedade disciplinar por estender-se “para fora dos locais estruturados de instituições sociais mediante redes flexíveis e flutuantes”. A sociedade de controle é aquela “na qual mecanismos de comando se tornam cada vez mais ‘democráticos’, cada vez mais imanentes ao campo social, distribuídos por corpos e cérebros dos cidadãos” (HARDT; NEGRI, 2001, p.42-43).

A biopolítica caracteriza-se como a ferramenta fundamental do Império, pois, como referido anteriormente, constrói as subjetividades. É através dela que o poder do Império se internaliza nas pessoas. E aí reside uma característica essencial do Império, a qual tem a sua evolução na transição da sociedade disciplinar para a sociedade de controle: na primeira, a busca é pela asseguuração da obediência. Na segunda, já não se busca a obediência, mas sim uma internalização do que seria a conduta correta, através de um “autoritarismo” travestido de “democracia”, uma manipulação das massas. Contudo, ambas **não se confundem** com a característica primordial do Império, “cuja orquestração

---

<sup>2</sup> Um dos primeiros sintomas do ressurgimento da concepção de Império (pois tal concepção evoluiu desde a Roma antiga até os dias de hoje) é a ideia de “guerra justa”, ou *bellum justum*, como se referem os autores na obra supra. O significado intrínseco do termo é a habilidade com a qual a força do Império materializa-se, paradoxalmente, não com o uso da força, mas na capacidade de convencer os outros de que a força é necessária para a manutenção do direito e da paz. Conforme os autores (2001), é uma obrigação do Império a ampliação do consenso que dá apoio ao seu próprio poder.

<sup>3</sup> Deve-se entender que há, ainda, uma relação do capitalismo com a universalização do mercado que vem desde a sua concepção. Contudo, existe uma transformação importante no seu *spotlight*: é necessário materializar uma ordem convenientemente capitalista, a qual se dá pela união dos campos político e econômico (através da biopolítica).

só se tornaria exitosa caso não fosse percebida como uma efetiva manipulação e sim identificada como um artefato natural da liberdade” (PEREIRA, 2014-a, p.227). Biopoder, portanto, caracteriza-se como “a forma de poder que regula a vida social por dentro, acompanhando-a, interpretando-a, absorvendo-a e a rearticulando. [...] a função mais elevada desse poder é envolver a vida totalmente” (FOUCAULT, 1978).

Na mesma toada, Orwell, em *1984*, na figura de *O'Brien*, o antagonista, explica que “o poder real, o poder pelo qual devemos lutar dia e noite, não é o poder sobre as coisas, mas o poder sobre os homens [...] poder é estraçalhar a mente humana e depois juntar outra vez os pedaços, dando-lhes a forma que você quiser” (ORWELL, 2009, p.311).<sup>4</sup> Importa, então, entendermos como se dá a produção desse biopoder e como essa produção deságua, especificamente, na questão de construção da imagem do Inimigo. Não se trata aqui, portanto, de abarcar todos os espaços onde a biopolítica se expressa. Trataremos de identificar a biopolítica especificamente na mídia, e quais os desdobramentos da dialética entre comunicador e receptor.

“Um lugar onde deveríamos localizar a produção biopolítica de ordem é nos nexos imateriais da produção de linguagem, da comunicação e do simbólico que são desenvolvidos pelas indústrias de comunicação” (HARDT; NEGRI, 2001, p.51). Para conseguirmos aclarar tal entendimento, precisamos fincar raízes na problemática inicial proposta: a manutenção do poder. Como se dá tal manutenção, e através de quais ferramentas? O poder, cabe salientar, sempre existiu e continua a existir, independentemente da roupagem na qual escolhe se esconder. Há, contudo, uma evolução nas formas pelas quais ele se legitima,<sup>5</sup> e o capitalismo congrega em si aspectos que tornam tal evolução e, por conseguinte, sua legitimação muito mais fáceis.<sup>6</sup>

É um truismo o fato de que um dos principais argumentos dos contratualistas é a figura do medo. O medo pode encontrar-se tanto internamente quanto externamente. Não importa, necessariamente, se esse medo encontra guarida na simbologia do terrorista ou na figura do jovem negro como marginal e criminoso. O que importa, tão somente, é a existência do medo.<sup>7</sup> O maniqueísmo, então, permeia o discurso midiático, legitimando o Estado, fazendo com que esta legitimação venha a se desdobrar, por exemplo, em

---

<sup>4</sup> “Todas as crenças, hábitos, preferências, emoções e atitudes mentais que caracterizam nosso tempo são, na verdade, maneiras de reforçar a mística do Partido e de impedir que a verdadeira natureza da sociedade atual seja percebida” (ORWELL, 2009, p.247).

<sup>5</sup> “O Estado vigente acentua as teorias econômicas, glorifica o mercado livre e reduz o papel dos cidadãos a endossantes ocasionais de opções em que o vencedor leva tudo” (SNOW, 2004, p.86).

<sup>6</sup> O poder propõe o sistema – “escolhe a roupa”. O Estado, então, é pura ferramenta, ou barricada, atrás da qual se esconde este poder. A partir daí, as formas de legitimação abrem-se como leque, tendo como base o sistema proposto. A legitimação encontra-se, então, como desdobramento de uma legitimação anterior a si – o próprio Estado. É ferramenta da ferramenta.

<sup>7</sup> Observa-se, portanto, que o viés proposto contém traços encontrados nas teorias criminológicas do conflito, as quais entendem que um sistema só consegue manter-se coeso com base em coerção (cf. SHECAIRA, 2012). Ainda sob uma ótica criminológica (um pouco mais sob um enfoque interno do que externo), Andrade sustenta que a mídia encarrega-se de encenar um espetáculo do banditismo, uma construção do imaginário amedrontado, firmando o jargão da necessidade de segurança pública no senso comum, tomando a figura do Inimigo uma simples ferramenta para “invisibilizar o enredo do poder que subjaz à força simbólica do maniqueísmo [...]” (ANDRADE, 2003, p.24), ou seja, há uma banalização da criminalização e da guerra, em detrimento de formas menos violentas de reconstrução social e solução de conflitos. É preferível um aumento do “controle penal globalizado” e uma oportunista diminuição do Estado social nas demais áreas.

políticas externas de “intervenções humanitárias”. O problema, contudo, é que a maioria das pessoas romantiza a função da mídia, como se esta fosse, como na teoria, uma forma de emancipação e de exercício da democracia. Não se trata aqui de criticar a função da mídia por ela mesma, ou seja, sustentar que a sua suposta ausência seria mais benéfica do que a sua presença. Trata-se de questionar as estruturas do atual modelo midiático. Será que a mídia, de fato, expressa o interesse social? Ou apenas reproduz os interesses da classe a qual pertence? Neste sentido, Hardt e Negri (2001, p.52):

[...] a síntese política de espaço social é fixada no espaço de comunicação. É por isso que as indústrias de comunicação assumiram posição tão central. Elas não apenas organizam a produção numa nova escala e impõem uma nova estrutura adequada ao espaço global, mas também tornam imanente sua justificação. O poder, enquanto produz, organiza; enquanto organiza, fala e se expressa como autoridade. A linguagem, à medida que comunica, produz mercadorias, mas, além disso, cria subjetividades, põe umas em relação às outras, e ordena-as. As indústrias de comunicações integram o imaginário e o simbólico dentro do tecido biopolítico, não simplesmente colocando-os a serviço do poder, mas integrando-os, de fato, em seu próprio funcionamento.

A mídia, então, cria a figura do Inimigo (que na verdade, como veremos posteriormente, é produto das próprias políticas de legitimação do Estado). Cria o imaginário social do medo e ajuda na propagação do ideal proposto pelo sistema (capitalista), que é o que lhe protege, pois ela mesma, a mídia, faz parte do poder. A compreensão da produção linguística da realidade é, portanto, fundamental para entendermos como se movimenta o poder. O estudo da propaganda política nos mostra que o governo britânico, na tentativa de influenciar a opinião do povo americano, cria um departamento secreto de propaganda de guerra, cuja finalidade é influenciar americanos influentes do mundo dos negócios, da comunicação, da educação e formadores de opinião.<sup>8</sup> Durante os três primeiros anos da Primeira Guerra Mundial, a população americana, sob o governo de Woodrow Wilson, encontrava-se em momento de extremo pacifismo, e não havia motivos para a entrada *yankee* na guerra. Contudo, o governo comprometera-se com seus aliados e tinha de buscar consenso da população para concretizar seus interesses. Conforme Snow (2004), cerca de seis meses após a reeleição de Wilson, que até então adotava discurso de paz para com o povo alemão, os Estados Unidos declaram guerra à Alemanha. Uma semana depois, o governo americano cria a sua organização propagandística, a CPI (Committee on Public Information), que anos mais tarde se torna a famosa USIA (United States Information Agency). Quem ocupa a chefia da CPI é George Creel, famoso jornalista americano, que empresta seu sobrenome à Comissão Creel, uma comissão de propaganda governamental da CPI que, em seis meses, transformou “uma população pacifista numa população histórica e belicosa que queria destruir tudo o que fosse alemão, partir os alemães em pedaços, entrar na guerra e salvar o mundo” (CHOMSKY, 2013, p.11-12).

<sup>8</sup> “O rebanho é visto como público-alvo da mídia comercial massiva, ou seja, tabloides, esportes profissionais e televisão popular” (SNOW, 2004, p.50).

Snow (2004) destaca o papel exercido pela indústria de filmes americana (que encontra em Hollywood um de seus principais expoentes propagandísticos), pois explorava, à época, uma plateia semanal de 80 milhões de espectadores. Um exemplo clássico de filme-propaganda é o *The Little American*, dirigido por Cecil B. De Mille, que mostra as desventuras de uma garotinha americana que, em sua viagem de navio à França, vivencia os horrores da guerra e tem seu navio torpedeado por submarinos alemães. A garotinha, quando consegue chegar à França, vivencia ainda mais atrocidades, e consegue passar aos oficiais franceses informações importantes a respeito das posições alemãs. Contudo, é presa pelo governo alemão e, na iminência de sua execução por um pelotão de fuzilamento, é resgatada. Outros filmes americanos, como *The Claws of the Hun*, poluíam o imaginário nacional com a ideia de uma ameaça alemã em solo americano. “Se as plateias americanas não estavam suficientemente saturadas de mensagens nacionalistas, um dos Homens de Quatro Minutos<sup>9</sup> aparecia durante a troca dos rolos de filme para arremessar mais apoio antigermânico” (SNOW, 2004, p.35).<sup>10</sup>

Chomsky analisa os mais diversos escritos dos teóricos da democracia liberal e constata que há um interesse na criação do consenso, ou aquilo que os mesmos chamam de “revolução na arte da democracia”. Tal “revolução” denota um claro interesse da classe empresarial na manipulação da opinião pública. Chomsky cita, em particular, a diferenciação feita por Walter Lippmann, entre aqueles que ele chama de “homens responsáveis” e os “outros”, o “rebanho desorientado”, e que, de acordo com Lippmann, para uma democracia funcionar de fato<sup>11</sup>, deve existir, necessariamente, essa estratificação, essa divisão em classes de cidadãos, pois o povo não é capaz de entender o que é certo e o que é errado para si (cf. CHOMSKY, 2013).<sup>12</sup>

<sup>9</sup> Creel “organizou um grupo de 75.000 oradores influentes, apelidados de ‘Homens de Quatro Minutos’ em virtude da duração média de seus discursos patrióticos. Esses homens pronunciaram mais de um milhão de discursos para 400 milhões de pessoas dentro e fora do país” (SNOW, 2004, p.35).

<sup>10</sup> Neste sentido, Žižek: “O traço definitivo entre Hollywood e a ‘guerra contra o terrorismo’ ocorreu quando o Pentágono decidiu convocar a colaboração de Hollywood: a imprensa informou que, no início de outubro de 2001, havia se estabelecido um grupo de autores e diretores, especialistas em filmes-catástrofe, com o incentivo do Pentágono, a fim de imaginar possíveis cenários de ataques terroristas e a forma de lutar contra eles. E essa interação pareceu continuar em vigor: no início de novembro de 2001 houve uma série de reuniões entre conselheiros da Casa Branca e executivos de Hollywood com o objetivo de coordenar o esforço de guerra e de definir a forma como Hollywood poderia colaborar na ‘guerra contra o terrorismo’, ao enviar a mensagem ideológica correta não apenas para os americanos, mas também para o público hollywoodiano em todo o mundo – a prova empírica definitiva de que Hollywood opera de fato como um ‘aparelho ideológico do Estado’” (2003, p.30-31).

<sup>11</sup> Pois existem dois tipos de democracia: aquela em que o povo participa de maneira significativa na condução dos assuntos de seu interesse, e aquela em que o povo é impedido de participar efetivamente das decisões que dizem respeito a si, e em que os canais de informação devem ser rigidamente controlados (cf. CHOMSKY, 2013).

<sup>12</sup> Partindo de uma concepção anarquista, Chomsky compara a ideologia marxista-leninista e a teoria liberal democrática, sustentando que ambas se encontram “muito próximas em seus pressupostos ideológicos comuns” (CHOMSKY, 2013, p. 15). O que o autor quer dizer, a partir de tal afirmação, é que nas duas concepções existe a proposta de uma classe intelectual que conduzirá o desenvolvimento do povo, e que se trata, no fundo, de uma questão topológica, referente à conquista e manutenção do poder: ou esta classe especializada será alçada ao poder por intermédio do povo, sob uma sensação de liberdade emancipatória e revolucionária, ou, de outro modo, o povo simplesmente trabalhará para esta classe especializada, a classe dos empresários, dos detentores dos meios de produção, internalizando os seus interesses. Em todo caso, nem sempre o povo será espectador. De vez em quando, ele terá o direito de escolher um membro ou outro da classe especializada para lhe guiar. “Isso porque se trata de uma democracia, e não de um Estado totalitário. A essa escolha se dá o nome de eleição” (CHOMSKY, 2013, p. 17). As duas indagações que se depreendem de tais afirmativas são as seguintes: não serão os “representantes do povo” as duas faces de um mesmo ideal: o mundo dos negócios? (cf. CHOMSKY, 2013) E, ainda, será que a democracia existe, de fato?

O intelecto e o emprego da força da multidão agora se volta à mercantilização dos desejos, e não mais às preocupações em torno de uma emancipação coletiva. O coletivo, então, torna-se utopia, e a individualização cai nos braços da biopolítica. “É preciso manter as pessoas atomizadas, segregadas, isoladas” (CHOMSKY, 2013, p.23). O que interessa aqui é a absorção da “mensagem que diz que o único valor na vida é possuir mais bens de consumo ou viver como aquela família de classe média alta a que eles estão assistindo, e cultivar valores apropriados” (CHOMSKY, 2013, p.27), como o consumismo. “A capacidade de invenção de uma autonomia de vida guiada pelo consumo é cada vez mais a fonte primordial do próprio capitalismo globalizado e da democracia liberal” (PEREIRA, 2014-a, p.228).

Nesta toada, o encontro mais interessante entre as obras de Chomsky, Hardt-Negri e, neste caso em especial, Orwell, se dá na ideia de construção das ideologias e das crenças corretas por parte daqueles que detêm o poder em relação ao seu “rebanho”. Para Hardt e Negri, como já vimos, a biopolítica é a palavra designada para entendermos essa movimentação da construção da vida por dentro, através de diversos mecanismos que incutem a ideologia “correta” nas mentes dos cidadãos de forma tão profunda que estes acreditam fazer escolhas livres, quando na verdade estão sendo doutrinados.

Para Orwell, essa construção fica explícita novamente a partir da figura do antagonista de *1984*, O’Brien, quando diz para Winston, enquanto este agoniza entre sessões de tortura: “nós controlamos a vida [...] em todos os níveis. Você está imaginando que existe uma coisa chamada natureza humana, e que essa coisa ficará ultrajada com o que estamos fazendo e se voltará contra nós. Mas nós é que criamos a natureza humana” (ORWELL, 2009, p.314).

Chomsky, no mesmo passo, entende que os membros das classes especializadas, que servem aos interesses do poder, ou em outras palavras, dos senhores da sociedade, devem ter enraizadas dentro de si as crenças e doutrinas que servirão aos interesses destes últimos. É uma doutrinação que vem desde a infância, na figura da escola, atravessa a juventude e a fase adulta, na figura das universidades (e aí reside a grande desconfiança de Chomsky quanto a esta instituição, pois entende haver um conformismo acadêmico em relação aos interesses do poder), e se mantém em evidência através da mídia e da cultura popular (cf. CHOMSKY, 2013). Como explica o autor, citado por Snow (2004), uma das razões para que essa construção ideológica busque como público-alvo as elites se dá pelo fato de que as classes instruídas leem mais, recebendo maior propaganda, têm empregos na administração pública, na universidade, na mídia, e acabam agindo como agentes do sistema, e acreditando no que este quer que acreditem. “Regra geral, fazem parte da elite privilegiada e compartilham dos interesses e das percepções dos que estão no poder” (SNOW, 2004, p.49).

O *slogan*, uma das bases da propaganda política, caracteriza-se pela ausência de significação profunda. A mensagem que deve ser transmitida não pode ser contrariada, ou melhor, não deve oferecer pontos de contrariedade que possam ser desconstruídos por uma criança de dez anos. “Ninguém sabe o que ele significa porque ele não significa nada” (CHOMSKY, 2013, p.26). E essa é a chave da questão propagandística. O “rebanho” não

está sendo convidado a pensar, apenas a concordar com aquilo que lhe é incutido. E o que lhe incutem é o medo. “Apoiem nossas tropas, o inimigo se aproxima”. Como recusar tal convite? Nos seus dizeres, “a propaganda política está para uma democracia assim como o porrete está para um Estado totalitário” (CHOMSKY, 2013, p.21). A respeito, interessante excerto das ideias de Eric Hobsbawm (2007, p.102):

[...] a propaganda de massas foi um elemento essencial mesmo em regimes que estavam prontos para aplicar coerção ilimitada sobre seus povos. Nem as ditaduras logram sobreviver por muito tempo quando seus súditos perdem a disposição de aceitar o regime. Essa foi a razão pela qual, quando chegou o momento, os regimes chamados “totalitários” da Europa oriental, juntamente com os que lhe permaneciam fiéis no aparelho estatal e com seus mecanismos de repressão, que mantinham boas condições de organização, desapareceram rapidamente e em silêncio.

Ainda em relação à construção do consenso, temos de desvendar o papel adjacente da concepção de passado e os desdobramentos que daí advêm. Podemos caracterizar o passado como uma imagem que nos perpassa, veloz. O momento do seu reconhecimento é o que lhe caracteriza. Contudo, é justamente no seu reconhecimento que reside o ponto de diferenciação entre o historicismo e o materialismo histórico, “pois irre recuperável é cada imagem do presente que se dirige ao presente sem que esse presente se sinta visado por ela” (BENJAMIN, 1994, p.224). Uma imagem do presente que se dirige a si mesma não pode ser uma caracterização, por assim dizer, *ipsis litteris*, do presente em si, pois tal imagem estará contaminada pela expectativa que a sucede em relação a ela mesma, e não estará este presente se importando consigo mesmo, com o seu real significado.

Da mesma forma se dá esta construção do passado, a qual sempre é empática com o vencedor. Abrir o amarelado livro da história e atualizá-lo, para o historicista, não significa reescrever o passado como este de fato aconteceu. “Significa apropriar-se de uma reminiscência [...]” (BENJAMIN, 1994, p.224). Benjamin (1994, p.225) cita a oportuna recomendação de Fustel de Coulanges ao historiador, no sentido de, este último, esquecer tudo o que sabe sobre fases posteriores à história que quer registrar, se quiser registrá-la da forma como realmente desenrolou-se. Neste sentido, mais oportuna ainda se faz a colocação do autor ao entender que somente para a humanidade redimida o passado será citável em todos os seus pormenores. O materialista histórico nunca pode perder de vista que todo monumento à cultura é também um monumento à barbárie, e que a empatia com o vencedor sempre beneficia o dominador, ou seja, “o cortejo” fúnebre pensado por Benjamin, no qual os vencedores desfilam com os despojos daqueles que jazem a seus pés, é uma representação da apropriação dos bens culturais por aqueles que venceram.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> “[...] assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura. Por isso, na medida do possível, o materialista histórico se desvia dela. Considera sua tarefa escovar a história a contrapelo” (BENJAMIN, 1994, p.225).

É entender, desavergonhadamente, que a nossa história é produto de um momento que visava a sua própria redenção futura (cf. BENJAMIN, 1994).

Chomsky, por sua vez, faz construção paralela à de Benjamin, no sentido de entender que a falsificação da história é necessária para o poder dominante. Para tanto, o autor utiliza-se da expressão “síndrome do Vietnã”, termo utilizado especialmente na década de 70 (cujo conteúdo já vinha sendo observado com especial atenção na década de 60), em um momento que a anteriormente referida “classe especializada” entende começar uma “crise na democracia” (CHOMSKY, 2013, p.34). O que aconteceu, de fato, foi uma percepção, por parte da população americana, de que não havia sentido em políticas bélicas que torturavam e matavam pessoas ao redor do planeta. De fato, não havia motivos válidos. Desta forma, a falsificação da história torna-se essencial. Deve-se passar a impressão de que não estamos atacando inocentes, mas nos protegendo de inimigos perigosíssimos. A Guerra do Vietnã confirma esta afirmativa. Houve um grande esforço na reconstrução da percepção do conflito frente ao povo americano. Não poderia haver, nas palavras dos intelectuais que assessoravam Kennedy, uma “agressão interna”, do povo em relação aos planos do governo. “Era necessário reajustar essas ideias nocivas e restaurar alguma forma de racionalidade, a saber, reconhecer que qualquer coisa que façamos é nobre e correta” (CHOMSKY, 2013, p.36-37).

Orwell, muito antes de Chomsky, já trazia concepção semelhante em sua obra *1984*. O autor constrói a ideia de um sistema de pensamento chamado “duplipensar”, o qual consiste na aceitação de um fato por um membro do “Partido”, ao mesmo tempo em que se tem conhecimento da negação total do que está sendo dito. Em outras palavras, o membro do Partido tem de aceitar e negar continuamente tudo aquilo que lhe é imposto, de acordo com o que estabelece o Partido. Tal concepção terminológica encontra sentido na ideia de reconstrução do passado, também pensada por Orwell, na obra supracitada. Essa reconstrução do passado, e por consequência da história, é fundamental para garantir a infalibilidade do Partido, principalmente no que se refere às alterações de alinhamento político. “Se, por exemplo, a Eurásia ou a Lestásia (conforme o caso) for o inimigo de hoje, então é necessário que esse país sempre tenha sido o inimigo” (ORWELL, 2009, p.250). Saddam Hussein é a exemplificação, no mundo real, do duplipensamento. Antes aliado dos EUA, na época em que operou massacre étnico em relação aos curdos (operação Anfal, 1988, com mais de 100.000 mortos),<sup>14</sup> torna-se, futuramente, inimigo mortal, não por tais atrocidades, mas por sair do papel que lhe foi designado dentro da arena política internacional.

O mesmo se dá com Bin Laden: na administração Reagan, o Talibã chega a ser comparado aos fundadores dos EUA. Menos de dez anos depois, torna-se o inimigo a ser combatido, o espectro do mal que assola o Ocidente. Não podemos nos esquecer, como referido anteriormente, que o Inimigo, neste caso em específico, é criação diretamente americana: a CIA, nos anos 80, alia-se à inteligência paquistanesa (dentre outras), recruta e fornece armas a cerca de cem mil dos mais radicais e fundamentalistas islâmicos *afegânis*

---

<sup>14</sup> Disponível em: <http://www.aljazeera.com/indepth/features/2014/04/iraq-kurds-press-states-recognise-genocide-anfal-201441371637191288.html> (acesso em 14/08/2015).

que encontra (muitos dos quais, como Bin Laden, não eram afegãos), considerados os melhores assassinos à disposição, com a premissa de travar uma “Guerra Santa” contra a invasão russa do Afeganistão.<sup>15</sup>

A conclusão a que chegamos, portanto, é de ficar nítida a caracterização das políticas norte-americanas (e, obviamente, de seus aliados). Fica nítida não pelo discurso de seus representantes governamentais, mas por suas contradições, observadas no substrato paradoxal entre seus discursos oficiais e a observação prática de suas políticas (cf. LIMA JR., 2008). Começamos, então, a desvendar as bases de legitimação da guerra justa. A construção do consenso é de fundamental importância para a manutenção das políticas bélicas. Contudo, esse consenso constrói-se ao redor de uma figura em especial: o Inimigo.

### 3 O TERRORISMO E A RETÓRICA OCIDENTAL

A figura do terrorista é alvo dos mais diversos questionamentos ontológicos. Busca-se um consenso a respeito do seu *ser*. O que é terrorismo? Quem é o terrorista? O que ele busca através de seus atos? Será o Islã uma religião violenta? Começaremos a busca deste *ser* respondendo às três últimas perguntas.

“E O Senhor teu Deus os dará em teu poder, e os fará morrer até que todos sejam destruídos. E entregará nas tuas mãos os seus reis, e farás perecer os seus nomes de debaixo do céu. Ninguém te poderá resistir, até que os tenhas reduzido a pó” (BÍBLIA, 1985, Deuteronômio 7: 23-24). O trecho colacionado não faz parte do *Alcorão*, mas do *Antigo Testamento*. Porém, nos noticiários e, por consequência, no senso comum, o Islã é, quase sempre, relacionado à violência. O *Alcorão*, não diferente de outros textos religiosos, contém versículos que pregam respeito, tolerância e amor ao próximo. Assim como também prega a guerra. Mas os líderes religiosos muçulmanos, quando representantes de uma gama de opiniões e ao assinar acordos de cooperação e coexistência pacífica com líderes de religiões diversas, não são notícia. Porém, quando apenas um líder fundamentalista emite suas opiniões deturpadas, este sim, vira notícia e estigmatiza os demais. Diversas religiões através da história caracterizaram-se pelo uso da violência, sendo tão ou mais cruéis do que o Islã, como, por exemplo, o cristianismo. Não há como comparar as cruzadas e sua utilização como forma de expansão dos horizontes ocidentais e a crueldade na conquista das américas, com o *jihad* (cf. DEMANT, 2004). Contudo, é no Islã que encontramos, atualmente, a maior estigmatização em relação à violência. Se perguntarmos a qualquer pessoa qual a primeira palavra que lhe vem à cabeça quando se fala em Islã, a maioria das respostas será: terrorismo.

---

<sup>15</sup> Bin Laden juntou-se a esse exército por volta dos anos 80, e estava envolvido com as redes de arrecadação de fundos (cf. CHOMSKY, 2002). Na verdade, a famosa “arapuca afegã” tem início com o apoio secreto do governo americano aos *mujahidin* contra o governo do Afeganistão, em 1979. Posteriormente, esses *afeganis*, agora substituídos por fundamentalistas de um anterior regime moderado, armados e treinados pela CIA, voltam suas atenções para a Chechênia e Bósnia (onde receberam certo apoio dos Estados Unidos), China, Arábia Saudita, Egito e, por fim, aos próprios EUA (cf. CHOMSKY, 2002).

Investiguemos, então, as origens deste termo, tão empregado atualmente. Conforme Mazzuoli (2011), a palavra “terror”, de origem latina (*terreur*), significava uma espécie de ansiedade extrema, de ameaça vagamente percebida e imprevisível. Ao final do século XVIII, nos idos da Revolução Francesa, o termo “terror” passa a significar as políticas do Estado de exercício da violência política em nome da revolução, com a finalidade de criar um consenso na população francesa ao redor das políticas adotadas por Robespierre. Ao final do século XIX, o terrorismo havia encontrado recepção nas revoltas anarquistas como instrumento de luta (cf. DEMANT, 2004), momento a partir do qual o terrorismo concebe-se também como uma arma contra o Estado. O trabalhador encontrava-se desprezado e marginalizado pela classe burguesa. O que ele buscava era um papel de respeito e inserção em uma sociedade cada vez mais desigual. O terrorista anarquista, então, era um símbolo de luta pela justiça e igualdade. Porém, há de se ressaltar que a maioria dos anarquistas rejeitava a violência. Esses pequenos grupos terroristas não possuíam organização em seus atentados. Eram células que agiam por si mesmas. O ápice destes atentados se dá com o notório assassinato do presidente francês Sadi Carnot, em 1894, pelo italiano anarquista Sante Geronimo Caserio (cf. TUCHMAN, 1990).

No século XX, esse mesmo “instrumento” é trazido ao Oriente Médio, nos anos 40, por sionistas de direita. Para Chomsky (2006), o termo terrorismo, em sua conceituação moderna, empregado da forma como o conhecemos hoje, é uma arma ideológica que inicialmente fora utilizada por Israel na luta contra a Palestina. O homem-bomba, no entanto, é trazido ao Oriente Médio a partir da luta por autodeterminação do povo tâmil, na figura dos Tigres Tâmeis, do Sri Lanka (cf. DEMANT, 2004). Muito ouvimos falar sobre o termo “terrorismo”, sem, contudo, observar que há um duplo sentido no seu significado. Para os fins deste trabalho, adotaremos a conceituação dada pelos Estados Unidos, no seu *U.S. Code* (CHOMSKY, 2002, p.17)

(Um) ato de terrorismo quer dizer qualquer atividade que *a*) envolva um ato violento ou uma séria ameaça à vida humana que seja considerado delito pelos Estados Unidos ou qualquer outro Estado, ou que seja delito assim reconhecido, se praticado dentro do território jurisdicional americano ou de qualquer outro Estado; e *b*) aparente (i) ser uma intimidação ou coerção à população civil; (ii) influencie a política governamental por meio de intimidação ou coerção; ou (iii) ameace a conduta de um governo por um assassinato ou sequestro.

Esta é uma ótima conceituação de terrorismo. Porém, sua utilização varia muito. O fator principal para o seu entendimento, de acordo com o pensamento estadunidense, é definir quem é o Inimigo. Se quem se utiliza de ato violento para obter fins políticos são os Estados Unidos ou algum de seus aliados, a conceituação torna-se inválida e é decidida unilateralmente. Se, contudo, o terrorismo é perpetrado por algum inimigo da aliança ocidental, então o termo torna-se, automaticamente, válido em sua completude. (cf. CHOMSKY, 2002, 2006, 2003 e 2013). Tomemos como exemplo a situação nicaraguense. Após a queda do regime ditatorial da família Somoza, ao final dos anos 70,

a Frente Sandinista de Libertação Nacional, partido da esquerda nicaraguense, começou a implementar políticas de traço socialista. Este ato, em meio à Guerra Fria, fez com que os Estados Unidos atentassem para as movimentações políticas na região e adotassem medidas que iam ao encontro de seus interesses. Para isso, fomentaram o maniqueísmo entre a FSLN e um movimento contrarrevolucionário, denominado de “Os Contrás”.

Em verdade, os Estados Unidos, percebendo a inevitável movimentação nicaraguense de aproximação com a União Soviética, pressionou os seus aliados para que interrompessem o fornecimento de armas ao país, para que este então viesse a aproximar-se do bloco socialista, e tal movimentação fosse usada como propaganda do governo como forma de legitimação aos ataques que sobrevieram. O país sofreu ataques conduzidos diretamente pelos Estados Unidos, em cooperação com as forças oposicionistas, levando milhares de pessoas à morte. Tais ataques foram acompanhados de uma “arrasadora guerra econômica” (CHOMSKY, 2002, p.27). Essa devastação, financiada pelos Estados Unidos, que teve como principal prejudicado o povo nicaraguense, forçou os líderes da FSLN, em 1987, a convocarem uma nova assembleia constituinte e, em 1990, a convocarem novas eleições. Os conservadores, então, retomaram o poder, atendendo aos interesses norte-americanos.

Devemos atentar para o fato de que a Nicarágua foi, de fato, atacada por outra soberania, através de coerção, com finalidade política. Essa afirmativa baseia-se na sentença<sup>16</sup> proferida pela Corte Internacional de Justiça (ICJ), de 27 de junho de 1986, que, dentre outros pontos, destaca: a rejeição à justificativa americana de autodefesa coletiva, em conjunto com grupos militares e paramilitares da Nicarágua; que os Estados Unidos, por armar, equipar, treinar e financiar as forças dos Contrás, dentre outros grupos, agiu contra a República da Nicarágua, indo contra os acordos internacionais de não intervenção nos assuntos de outros Estados; que os Estados Unidos, de fato, efetuaram ataques diretos à Nicarágua, como os ataques a Puerto Sandino, em 13 de setembro e 14 de outubro de 1983, a Corinto, em 10 de outubro de 1983, dentre diversos outros.

A conduta americana, subsequente à sentença proferida pela Corte Internacional de Justiça, é mais uma prova de que as leis internacionais só são aplicadas sob o princípio da conveniência. Os Estados Unidos intensificaram os ataques, fazendo com que a Nicarágua recorresse ao Conselho de Segurança, o qual, por sua vez, começou a discutir uma resolução determinando o cumprimento das leis internacionais por parte dos Estados. Contudo, os Estados Unidos fazem parte do Conselho de Segurança como um dos cinco membros permanentes e, portanto, tem poder de veto. Obviamente, eles exerceram este poder, vetando a resolução. “O atual líder da ‘Guerra ao Terrorismo’ é o único Estado do mundo que foi condenado pelo Tribunal de Justiça Internacional por terrorismo internacional” (CHOMSKY, 2005, p.64). A Nicarágua, então, recorreu à Assembleia-Geral das Nações Unidas, que passou a formular resolução de igual teor ao que anteriormente foi discutido pelo Conselho de Segurança. Esta nova resolução teve apenas a oposição dos Estados Unidos e de Israel (cf. CHOMSKY, 2002).

---

<sup>16</sup> <http://www.icj-cij.org/docket/index.php?sum=367&code=nus&p1=3&p2=3&case=70&k=66&p3=5> (acesso em 18/08/2015).

Vejamos também o caso da destruição das instalações farmacêuticas da Al-Shifa, no Sudão, em agosto de 1998. De acordo com Chomsky (2002), a Al-Shifa produzia cerca de 90% dos produtos farmacêuticos do Sudão, para seres humanos e de uso veterinário (pois a economia do país baseia-se, em grande parte, na produção pastoril). As suas instalações eram as únicas do país que produziam remédios contra a tuberculose, com cerca de 100 mil pacientes, e drogas para matar parasitas que contaminavam o gado e as pessoas que o cuidavam (sendo uma das principais causas de morte infantil no Sudão).

O país sempre esteve sujeito a doenças como malária e esporádicos surtos de cólera e meningite. A Humans Rights Watch informou que, como consequência imediata do bombardeio, muitas iniciativas de apoio à população tiveram de ser interrompidas, e vários agentes da ONU foram evacuados da região. O Sudão recorreu à ONU, com a intenção de abrir um inquérito para investigar as razões do bombardeio, mas suas pretensões foram barradas pelos Estados Unidos, os quais afirmavam que os proprietários das instalações possuíam ligações com a Al-Qaeda e estavam utilizando-se das instalações para a produção de VX (um agente biológico). Além de tudo isso, o bombardeio americano destruiu as chances de paz entre os dois lados que travavam uma guerra civil no país.<sup>17</sup>

Inúmeros são os exemplos. Assim como é grande o número de tentativas de resolução do problema (superficialmente), apesar de o seu tratamento jurídico ser ainda incipiente. Trataremos esta questão mais adiante. Por hora, podemos observar, no entanto, que o terrorismo, assim como a violência, não encontra no Islã sua fonte primordial. O fundamentalismo islâmico é, ironicamente, moderno. Qual é, então, a finalidade de estigmatizar o Islã, ou o muçulmano, como violento? Há, aqui, uma convergência de fatores, alguns já explicados anteriormente e que serão agora novamente utilizados em conjunto com outras questões que, neste momento do trabalho, podemos analisar, a partir da estruturação já formulada.

O primeiro motivo visualiza-se na posição geográfica de extrema importância do Inimigo. Sob a maioria do território do Oriente Médio existem as maiores reservas de petróleo do planeta. Um povo médio-oriental bem estruturado, que possa atrapalhar os interesses das potências, é algo a ser combatido. É essencial que o comissionamento de todo o poder sobre o território de determinados países-chave árabes seja pró-Occidente, pois há o exercício de controle sobre os preços do petróleo deste país, e os riscos de um possível posicionamento de países médio-orientais que contrarie os interesses ocidentais fica extremamente reduzido, quase utópico. Há uma criação de interdependência entre os fornecedores de armas e os de petróleo. Trata-se, portanto, de uma guerra artificial, a qual rende lucros para uma minoria de pessoas e desconsidera as vidas de outras tantas.

Há também outro motivo, o qual se encontra alinhado aos escritos de Orwell (2009) novamente. Entende o autor que a existência do medo, a consciência de se estar em perigo,

---

<sup>17</sup> Outro exemplo de terrorismo, de acordo com a definição norte-americana, é o do carro-bomba utilizado pelos Estados Unidos para explodir uma mesquita em Beirute, no ano de 1985. O alvo era um xeique muçulmano, o qual escapou sem ferimentos. Os números do atentado, no entanto, são de causar indignação: 80 mortos e 250 feridos. Ou, ainda, o apoio norte-americano com o fornecimento de 80% das armas utilizadas pela Turquia para destruir a insurreição curda no sudeste do país, deixando cerca de 2 a 3 milhões de desabrigados e milhares de vilas destruídas (cf. CHOMSKY, 2002).

em um ambiente de guerra, cria o entendimento de que o comissionamento do poder a uma casta seja natural e inevitável. Ressalto, portanto, o que já foi dito anteriormente. A ideia do autor encontra-se com as explicitadas teorias criminológicas do conflito. O medo é, então, uma ferramenta de legitimação da coerção e, por conseguinte, do Estado. É preciso que o povo seja mantido assustado, amedrontado com os demônios externos e internos (cf. CHOMSKY, 2013).

Um dos termos-chave da pesquisa realizada é o Inimigo Invisível. A mera “possibilidade de chegada do inimigo a qualquer momento legitima a violência ao terrorista a todo o momento. O que sustenta essa violência é a presente/ausente ameaça terrorista [...] Ele está em toda parte e pode atacar a qualquer momento” (PEREIRA, 2014-b, p.66).

Conforme Žižek (2003), os atentados do 11 de Setembro demarcariam um despertar (às avessas) do Ocidente para a sua própria felicidade, um momento de consciência, do dar-se conta de que a nossa felicidade deveria ser mantida a qualquer custo, e que os atentados terroristas são dissociados de suas causas ocidentais, resumindo-se, portanto, a si mesmos e sua “inveja” da feliz cultura ocidental. O que o autor quer demonstrar, de fato, é a aparente falta de autocrítica ocidental em relação à sua imposição global, um não entender do terrorismo como fenômeno social que precisa ter suas causas entendidas antes na “vítima” do que no inimigo (ŽIŽEK, 2003, p.13-14):

[...] longe de arrancar os EUA de seu sono ideológico, o 11 de Setembro foi usado como o sedativo que permitiu à ideologia dominante ‘renormalizar-se’: o período que se seguiu à Guerra do Vietnã foi um longo trauma para a ideologia hegemônica [ ] os vermes que a roíam continuamente não podiam ser eliminados, toda volta à inocência era sentida como uma fraude... até o dia de 11 de Setembro, quando os EUA foram a vítima, e portanto puderam reafirmar a inocência de sua missão. [ ] ‘Agora nós somos as vítimas, e é isso que legitima o fato de falarmos (e agirmos) de uma posição de autoridade’.

Com a criação de uma figura abstrata, um suposto Inimigo Invisível, o qual não se pode tocar nem ver, cria-se, conseqüentemente, um medo perpétuo, uma situação de insegurança contínua, cujos desdobramentos se dão em uma legitimação da necessidade do próprio Estado e de suas eternas políticas de combate ao terror desse Inimigo. Não obstante, tal encenação funciona, principalmente, como manutenção de um sistema vertical, seja entre pessoas, seja entre países. Para o estudo de tal concepção verticalizada, voltamos novamente a nos socorrer das “utopias” orwellianas. Entende o autor que o aumento global da riqueza significaria a destruição da estratificação social por classes. Em seus dizeres (2009, p.225),

[...] num mundo no qual todos trabalhassem pouco, tivessem o alimento necessário, vivessem numa casa com banheiro e refrigerador e possuíssem carro ou até avião,

a forma mais óbvia e talvez mais importante de desigualdade já teria desaparecido. [...] Desde o momento em que se torna geral, a riqueza perderia seu caráter distintivo.

O sistema atual experienciado pela humanidade, qual seja, o capitalismo, pressupõe, para a sua manutenção, a desigualdade, que em um âmbito maior se dá entre Estados, e deságua na desigualdade pessoal<sup>18</sup>. Para a manutenção da desigualdade, é necessária uma legitimação deste sistema por parte das classes dominadas, as quais não se dão conta de que, a partir do momento em que defendem a aniquilação do inimigo à qualquer custo, por estarem em uma pressuposta posição de vítima, estão a defender, conseqüentemente, a manutenção da sua própria dominação.

Neste sentido, existem posições divergentes que explicam as motivações fundamentalistas por detrás de atentados terroristas e o papel desempenhado pelo Ocidente. A primeira posição encontra guarida na negação da ideia do “Choque de Civilizações” (ŽIŽEK, 2003). Na visão do autor, o fundamentalismo de mercado e o fundamentalismo religioso marcham não um em direção ao outro, mas lado a lado, cada qual com suas certezas. A ideia da “autoinclusão da responsabilidade”<sup>19</sup> (cf. ŽIŽEK, 2003) tem aí seu fundamento, pois entende que o terrorismo é um produto de uma ideia autoatribuída, pelo Estado americano e o seu povo, de soberania imperial, que determina o modelo de vida a ser adotado ao redor do globo, marginalizando e aniquilando aqueles que a ele não se curvam, e mantendo a hierarquização habitual nas relações de poder entre Estados. A autoinclusão da responsabilidade aponta, então, para a percepção do terrorismo a partir de uma perspectiva que busque não apenas ultrapassar a visão da busca incessante pelo inimigo (e sua subsequente punição revanchista) como solução única para o problema, como também entender as suas origens.

Contudo, conforme Chomsky (2002), tais posicionamentos constituem uma crença conveniente aos intelectuais do Ocidente. Obviamente, Chomsky também entende haver um fundamentalismo cultural imposto pelo Ocidente ao resto do mundo. No entanto, entende não ser este o motivo dos atentados. A crença de um fundamentalismo religioso, neste caso muçulmano, que se volta contra o estilo de vida ocidental, contra o consumo ou contra a globalização, seria inválida, porquanto não representa o verdadeiro motivo que subjaz os atentados terroristas. O autor cita um editorial do *New York Times*, de 16 de setembro de 2001: “Os responsáveis agiram pelo ódio que nutrem contra os valores prezados no Ocidente, tais como liberdade, tolerância, prosperidade, pluralismo religioso e voto universal” (CHOMSKY, 2002, p.33). De acordo com o autor, foi realizada uma matéria pelo *Wall Street Journal* com cidadãos egípcios ricos e privilegiados, enquanto

<sup>18</sup> Pereira (2014-b, p.77): “sim, existem inúmeras batalhas, mas, de algum modo ou de todo modo, todas elas envolvem o capitalismo. Logo, ele volta a protagonizar o cerne da discussão – o alvo da desconstrução”.

<sup>19</sup> Chegamos ao momento, portanto, de entender a lição mais profunda dos acontecimentos terroristas que marcaram o século XXI: devemos encarar o fato histórico, e não buscar fugir ou esquecer-nos dele. De acordo com Žižek (2003), é necessário compreendermos que o contrário de existência não é a inexistência, mas a insistência: A inexistência daquilo que não aconteceu transformar-se-á na insistência pela oportunidade de aparecer como existência.

estes comiam em uma lanchonete do McDonald's, todos trajando roupas de estilo americano, a respeito de suas opiniões quanto às políticas americanas para a região do Oriente Médio. Os entrevistados manifestaram-se “severamente críticos” em relação aos Estados Unidos. A questão toda, portanto, não diz respeito à “globalização, McDonald's e jeans” (CHOMSKY, 2002, p.33).

Como referido anteriormente, a região do Oriente Médio é de extrema importância devido às grandes reservas de petróleo que detém. O apoio norte-americano, e obviamente de seus aliados, a regimes opressores da região, é fundamental para o exercício do controle (in)direto sobre essas reservas. Aonde estão as preocupações ocidentais em relação aos direitos humanos, quando fica mais do que explícito o apoio norte-americano à Arábia Saudita, um dos regimes que mais solapam os direitos humanos no Oriente Médio? Provavelmente, tais preocupações afogaram-se em barris de petróleo<sup>20</sup>. E onde se esconderam essas preocupações quando da ajuda financeira e militar à Colômbia, o país que, nos anos 90, teve o pior histórico de proteção aos direitos humanos no hemisfério (cf. CHOMSKY, 2005)? De acordo com Chomsky (2002, p.124):

[...] com a sua peculiar sensibilidade, o plano da administração será prosseguir em seu programa, já em curso, de silencioso genocídio, combinado com gestos humanitários que terão como objetivo levantar aplausos dos habituais coros dos contentes, que sempre são convocados a tecer louvores aos nobres líderes tão dedicados a ‘princípios e valores’, como nunca outros existiram na História, e que estão levando o mundo a uma ‘nova era’ de idealismo e compromisso com o ‘fim da desumanidade’ em todo o planeta.

#### 4 DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

Como vimos no ponto anterior, um questionamento ficou em aberto: o que é terrorismo? A conceituação norte-americana, como se observou, é apenas mais um caso de utilização da concepção orwelliana de duplipensamento, e não exaure, de forma alguma, os problemas atinentes à matéria. Apesar de a problemática do terrorismo ter seu início em 1937, com a *Convenção para a Prevenção e Repressão do Terrorismo* (a qual jamais entrou em vigor, pois apenas houve ratificação da Índia), a sua problematização moderna ganha maiores contornos na seara jurídica internacional nos anos 60, com o crescente número de sequestros de aviões, fato pelo qual as Nações Unidas concluíram alguns tratados específicos, como, por exemplo, a *Convenção Relativa a Infrações e a Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronave*, de 1963 (cf. MAZZUOLI, 2011). Após os atentados de 2001, destaca-se a posição comum da União Europeia, de 27 de dezembro de 2001 (GARZÓN, 2005, p.280), para definir o terrorismo: são consideradas terroristas

---

<sup>20</sup> Chomsky (2002) cita um exemplo da hipocrisia em relação à preocupação com os direitos humanos como justificativa para a guerra, no episódio em que a Secretária de Estado Madeleine Albright, em rede nacional de TV, declara a posição do governo de que a morte de cerca de 1,5 milhão de crianças iraquianas, vítimas das sanções impostas ao país, constituía “uma ‘dura escolha’ para a sua administração, mas, segundo disse, “ainda achamos que vale a pena”.

tanto as pessoas que fazem parte da organização terrorista, em seus mais diversos postos, como aqueles que o dirigem, financiam e compram armas. “Es decir, una organización terrorista es algo más complejo que un conjunto de personas que matan, ponen bombas y secuestran para conseguir sus fines políticos” mas “no se incluyen como tales las acciones de terror desde el poder, el denominado ‘terrorismo de Estado’”. Também, conforme o autor (2005), a partir do 11 de Setembro, são considerados terroristas todos aqueles atos que forem hostis aos interesses dos Estados Unidos. “Por ello vuelvo a insistiros em la necesidad inexorable de la definición de terrorismo desde el punto de vista internacional” (p.282). Observa-se que não há uma tentativa concreta de resolver-se o problema de forma aprofundada. Tudo o que temos, até o momento, são atitudes superficiais que não alcançam o cerne da questão. Quais serão os motivos por trás disso?<sup>21</sup> Ainda, salienta-se que combate ao terrorismo, na teoria, não poderia dar margem a atos arbitrários e que representassem um sacrifício das liberdades individuais. Com a queda das Torres Gêmeas, contudo, demonstra-se um novo paradigma pelo qual as relações internacionais e o Direito Internacional Público pautar-se-ão daqui para a frente: o estado de exceção.

Conforme Hardt e Negri (2001) o estado de exceção é uma das coordenadas que expõe o modelo imperial de autoridade. De acordo com os autores, o estado de exceção caracteriza-se pela assecuração, a partir de uma autoridade, de definir de forma excepcional as demandas da intervenção e a capacidade de mobilizar forças que sob diversas formas podem ser aplicadas à pluralidade dos arranjos em crise. Para Agamben (2004), no entanto, é justamente o conceito de estado de exceção que se apresenta como um problema, pois este se situa como patamar indefinido entre o que é jurídico e o que é excepcional, entre democracia e absolutismo. Este seria, na prática, a adoção de medidas em tom emergencial e que atentam contra as liberdades individuais dos cidadãos. Nas palavras do autor (2004, p.13)

[...] o totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio de um estado de exceção, de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político.

O estado de exceção compreenderia, também, um paradoxo intrínseco, pois sua não juridicidade é dependente de uma norma anterior, ou seja, o direito acaba por legalizar um estado não legalizável. Fica ainda mais evidente a importância do estudo proposto quando é nítida a utilização do estado de exceção como “paradigma de governo dominante na política contemporânea”<sup>22</sup> (AGAMBEN, 2004, p.13). O problema de tornar-se um

<sup>21</sup> Há tempos sabemos que o culto ao medo e a construção de um “inimigo” são artefatos fundamentais para a implementação da racionalidade totalizante, presente tanto nos regimes totalitários de outrora quanto nas novas teorizações da biopolítica na modernidade recente (PEREIRA, 2014-b, p.65).

<sup>22</sup> “O USA *Patriot Act*, promulgado pelo Senado no dia 26 de outubro de 2001, permite ao *Attorney general* ‘manter preso’ o estrangeiro (*alien*) suspeito de atividades que ponham em perigo ‘a segurança nacional dos Estados Unidos’; mas, no prazo de sete dias, o estrangeiro deve ser expulso ou acusado de violação da lei sobre imigração

paradigma é a exposição que o uso da emergência traz. A função da exceção é, justamente, existir como exceção, e quem a produz é o próprio sistema. A exceção, então, é um efeito do próprio Direito. Ela não pode ser percebida como regra pois, como se observa, a sua natureza fica exposta e torna-se alvo de questionamentos, incomodando o poder.

Para o entendimento de “Guerra é paz”, devemos imaginar uma cena de luta entre dois animais ruminantes, cujos chifres encontram-se de tal forma dispostos que se torna impossível que um fira o outro (cf. ORWELL, 2009,). Tal analogia se materializa no fato de que as três superpotências fictícias (Oceânia, Eurásia e Lestásia), por possuírem potenciais bélicos que colocariam em risco a si mesmas e toda a humanidade, passam não mais a lutar pela destruição do inimigo, como se dava nas guerras antigas, mas sim pela manutenção do sistema. Nas palavras de Orwell, “é uma luta de objetivos limitados entre combatentes que não têm como destruir-se uns aos outros, carecem de causas concretas para lutar e não estão divididos por nenhuma diferença ideológica genuína” (2009, p.221).

Houve uma ressignificação do conceito de guerra. A disputa do poder, como se refere o autor, sempre deu-se entre as pessoas Altas e Médias. Enquanto uma conquistava o poder, a outra sucumbia. Contudo, chega o momento em que os Médios perguntam-se como manter o poder para si eternamente. Como quebrar o ciclo de alternância entre quem estava no poder e quem sucumbia ao mesmo? Concluíram que, para a manutenção da ordem social vigente, hierarquizada, com uma minoria no topo, era necessária, também, a manutenção da pobreza e da ignorância.

A partir do momento em que a massa estivesse em igualdade material e intelectual com a minoria, a hierarquia não se sustentaria. E mais: com o desenvolvimento da mecanização, a situação se alterara significativamente. Ainda que fosse necessária a diversificação de tarefas, já não era necessária a estratificação da sociedade em classes sociais distintas. “A igualdade humana já não era um ideal a perseguir, mas um perigo a evitar. [ ] O paraíso terrestre fora desacreditado exatamente no instante em que se tornara praticável” (ORWELL, 2009, p.241)<sup>23</sup>. Logo, o significado literal de guerra perde o sentido e busca em si mesmo uma ressignificação. A guerra, aqui, se trava, então, entre o poder dominante e os seus súditos, e o objetivo dela não é obter ou evitar conquistas de território, mas manter intacta a estrutura social. O grande desafio, portanto, passa a ser a manutenção das rodas da indústria girando, sem que isso signifique um aumento no padrão geral de vida da população (cf. ORWELL, 2009).

Os três superestados fictícios sabem que a conquista de um pelo outro não seria uma vantagem. Eles têm a consciência de que a guerra deve prosseguir, ininterruptamente, para que a própria manutenção do poder seja atingida. O significado profundo de “Guerra é

---

ou de algum outro delito. A novidade da ‘ordem’ do presidente Bush está em anular radicalmente todo estatuto jurídico do indivíduo, produzindo, dessa forma, um ser juridicamente inominável e inclassificável” (AGAMBEN, 2004, p.14).

<sup>23</sup> “Se lazer e segurança fossem desfrutados por todos igualmente, a grande massa de seres humanos que costuma ser embrutecida pela pobreza se alfabetizaria e aprenderia a pensar por si; e depois que isso acontecesse, mais cedo ou mais tarde essa massa se daria conta de que a minoria privilegiada não tinha função nenhuma e acabaria com ela” (ORWELL, 2009, p.226).

paz”, portanto, é que, sem o elemento simbólico do medo, como se justificaria o Estado e, conseqüentemente, a manutenção “pacífica” poder? Poder e guerra são dependentes um do outro; são conceitos que não podem ser dissociados.

Conforme Chomsky (2002), os Estados Unidos comprometeram-se com as “ações de guerra de baixa intensidade”. Adotaram-nas como doutrina oficial. Fazendo uma comparação entre as definições de “conflito de baixa intensidade” e “terrorismo”, de acordo com os manuais do exército dos Estados Unidos, perceberemos que as duas expressões possuem significados muito semelhantes. De acordo com o autor (2002, p.65) “O terrorismo é o uso de meios coercitivos voltados contra uma população civil, no esforço de atingir objetivos políticos, religiosos ou outros. [ ] O terrorismo, de acordo com as definições oficiais, é simplesmente parte da ação do Estado [ ]”. A banalização do mal, o medo do inimigo, fazem parte da agenda política internacional (e nacional), não como problemas a serem resolvidos, mas como práticas a serem perpetradas. Sem elas, a própria fundamentação do sistema cairia por terra. Observamos, portanto, que o deslocamento de uma medida provisória, excepcional, para uma técnica de governo, mostra-se como um passo em falso, situado entre o autoritarismo e a democracia. O estado de exceção, hoje, “é paradigma de governo dominante na política contemporânea” (AGAMBEN, 2004, p.13).

Neste sentido, Agamben dialoga com Orwell quando afirma que, a partir da reivindicação do título de Commander in chief of the army (e, conseqüentemente, com a materialização, através de um título militar, da reivindicação dos poderes soberanos do presidente em situação de emergência), por George W. Bush, à época dos atentados do 11 de Setembro, este estaria por sedimentar um paradigma de governo com base na exceção, “procurando produzir uma situação em que a emergência se torne a regra e em que a própria distinção entre paz e guerra [...] se torne impossível!” (AGAMBEN, 2004, p.38).

Denota-se, então, uma crise, que permeia os direitos humanos desde a sua concepção: a retórica tradicional da construção formal dos direitos humanos cai por terra quando se demonstra que a prática intervencionista, fundada no estado de exceção (que pauta a política internacional hoje em dia) – com base no discurso alarmista que é praxe para os governantes das potências – é a regra. O que acontece, de fato, é que não há uma falha, propriamente dita, na estrutura formal de direitos humanos. Essa estrutura foi feita para ser assim. A exceção é o interesse por detrás da ineficácia dos direitos humanos. Há de se construir, portanto, uma concepção de direitos humanos que consiga adaptar-se ao novo jogo de xadrez que guia as relações internacionais atuais.

Apenas quando entendermos que o modelo atual de direitos humanos é fundado em um formalismo destituído de conexão com a realidade e, portanto, muitas vezes ineficaz quanto aos problemas que lhe são atinentes, é que conseguiremos reverter o horizonte catastrófico que se desenha. Devemos, conforme Benjamin (1994, p.225), “escovar a história a contrapelo”, criando um novo conceito de história, diferentemente daquele referido anteriormente: baseando-se, desta vez, na tradição dos oprimidos, os quais nos mostram, dia após dia, que o estado de exceção é a regra. “Nesse momento, perceberemos

que nossa tarefa é originar um verdadeiro estado de exceção; com isso, nossa posição ficará mais forte na luta contra o fascismo” (BENJAMIN, 1994, p.226).

O debate entorno do estado de exceção mostra, em seu núcleo, o problema concernente às perspectivas da democracia, sobre as quais apoiamo-nos nos escritos de Hobsbawm. O autor (2007) consegue traçar uma ideia semelhante à levantada por Hardt e Negri (2001), no sentido de entender o declínio da soberania territorial do estado (o qual considera elemento essencial da política, seja ela democrática ou de qualquer outra espécie) como o centro da ineficácia e baixo alcance das suas atividades, problematizando, implicitamente, a sua existência com as novas formas de controle exercidas no Império. O autor deixa claro que existem, hoje, forças supranacionais que interferem na concepção de democracia, as quais remodelaram o conceito para caber na ideia de “soberania de mercado” (HOBSBAWM, 2007, p.105).

Como relata o autor, para os defensores da ideia, o mercado globalizado ofereceria muito mais serviços aos seus consumidores do que qualquer tipo de Estado. Há, contudo, um problema. Conforme Hobsbawm, uma soberania de mercado, como foi proposta, “não é um complemento à democracia liberal, e sim uma alternativa a ela. É, na verdade, uma alternativa a todos os tipos de política, pois nega a necessidade de decisões políticas [...]” (2007, p.105), ou seja, na medida em que exclui o campo político dos campos de interesse do indivíduo, abre portas para o declínio da função do Estado e, além disso, mantém vivo o fogo da biopolítica, o qual alastrou-se em todas as direções e penetrou todos os espaços nos quais pode tocar, dentro do ser e para além deste.

Denota-se, então, que a questão do estado de exceção tem raízes muito profundas e complexas, pois põe em xeque o estado atual da democracia liberal. Há, então, uma convergência dos discursos expostos no sentido de entender que os mecanismos que estamos utilizando para resolver os problemas do século XXI são inadequados. Como ressalta Žižek, a “normatividade dos ‘direitos humanos’ [...] é a forma da aparência de seu exato oposto” (2013, p.169, grifo do autor). Ao passo em que estes Estados devem legitimar-se, sendo esta legitimação fruto da afirmação dos interesses do povo, de outro lado a opinião pública deve ser contornada, para a consecução dos interesses das minorias que detêm acesso aos mecanismos governamentais. De acordo com Žižek (2014, p.36):

[...] no filme de Alfonso Cuarón Filhos da esperança, baseado no romance de P. D. James, a vila comunista liberal é o próprio Reino Unido. Estamos em 2027. A espécie humana se tornou infértil. O mais jovem habitante da Terra, nascido há dezoito anos, acaba de ser assassinado em Buenos Aires. O Reino Unido vive num estado de emergência permanente: os esquadrões antiterroristas acoçam os imigrantes ilegais e o poder do Estado exerce a sua administração sobre uma população que diminui e vegeta num hedonismo estéril. A permissividade hedonista e as novas formas de apartheid e controle social baseadas no medo não seriam hoje os traços característicos de nossas sociedades? Mas eis o golpe de gênio de Cuarón: ‘Muitas histórias futuristas têm algo ao estilo Big Brother, mas acredito que isso corresponda a uma concepção da tirania própria ao século

XX. A tirania que hoje ocorre assume novos disfarces – a tirania do século XXI é aquela chamada de ‘democracia’. É por isso que os governantes do mundo de Cuarón não são burocratas ‘totalitários’ orwellianos, cinzentos e uniformizados, mas administradores esclarecidos, informados e democráticos, tendo cada um deles o seu próprio ‘estilo de vida’.

A via formalista da concepção atual de direitos humanos, portanto, revela o paralelo que tentamos demonstrar com as ideias propostas: a concepção atual de democracia, independentemente da forma como ela venha a se expressar, já não é efetiva para a resolução dos problemas do porvir<sup>24</sup>.

## 5 CONCLUSÃO

Há um problema que permeia o discurso dos Direitos Humanos atualmente: esse discurso, baseado na ideia do estado de exceção, colabora para que se mantenha a manutenção da sua própria ineficácia. Há de se buscar uma reconstrução dos direitos humanos e, por conseguinte, da noção atual de democracia. Os mecanismos formais de construção dos direitos humanos já se mostram esgotados. Portanto, é a partir de uma nova concepção humanitária e democrática que devemos concentrar esforços. Precisamos da terceira via revolucionária, a quebra das respostas pré-ordenadas, o talvez que, talvez, venha a se tornar uma certeza.

Tentamos demonstrar, iniciando uma investigação a partir da ideia de construção do consenso – o qual se funda, em grande parte, com base na propaganda política e a partir da reconstrução da natureza do ser humano – que o terrorismo é, muito antes de ser uma mera reportagem na televisão ou um fenômeno de uso exclusivamente maniqueísta, uma realidade que deve ser encarada não como um problema do Outro, mas especialmente nosso. O consenso, neste sentido, é construído sob o mito consagrado da “liberdade de imprensa”, o qual legitima a democracia liberal e, sem potencial crítico, reproduz a lógica do Império. Há, contudo, conforme explicitado, uma divergência no que se refere ao nosso âmbito de culpa, contrariedade essa que fica explícita nos discursos de Chomsky e Žižek<sup>25</sup>.

Ainda, observou-se que a conceituação de terrorismo pode depender do ângulo pelo qual se olha. Na maioria dos casos, o terror é utilizado como forma de legitimação do Estado com a finalidade de atender a interesses particulares, e não parece haver, portanto, um verdadeiro interesse na resolução do problema da indefinição do terrorismo no âmbito do Direito Internacional Público. O que se verifica, contudo, é que o estado de exceção é a regra. Direitos e garantias fundamentais podem ser suprimidos em nome de uma política externa intervencionista baseada em um discurso de direitos humanos completamente contraditório e vazio.

<sup>24</sup> Pereira (2014-b, p.77): “a afirmação da politização da ética não tem, ainda, ponto de chegada, mas o ponto de partida está em arriscar a crítica ao modelo liberal que envolve a democracia de hoje e os direitos humanos”.

<sup>25</sup> Apesar da notória “briga” entre os dois autores, em 2013, o seu diálogo, no sentido proposto no trabalho, não se anula.

Cabe destacar, também, a importância da obra 1984, de Orwell, para a aproximação de um entendimento que, não fossem as vantagens dos romances, talvez ficasse restringido a um debate puramente acadêmico, através de outros campos do conhecimento, como a filosofia ou a sociologia. A obra de Orwell demonstra uma profundidade que, à primeira vista, é de difícil percepção, mas que, se relacionada com questões teóricas que a explique e a desmembre, torna-se rica e flexível para os mais diversos paralelos com a realidade que vivenciamos.

Não se trata de uma mera história de romance: é, principalmente, uma história da (re) construção do ser, por dentro. O autor pinta um retrato cinzento e melancólico do futuro de uma humanidade deturpada e distorcida, cujo interior foi esvaziado e transformou a existência do ser em uma carcaça preenchida com os valores “ideais” propostos pelo sistema. O consumismo é a expressão da desumanização do liberalismo, pois condiciona o prazer (algo humano) ao bem material (não humano).

A discussão do problema, portanto, deixa explícita a sua atualidade e importância. É um debate que passa, em grande parte, pela percepção da natureza intrínseca do ser individual e, ao mesmo tempo, pela constatação de que a quebra de concepções embaladas e vendidas pelo capital resultará em passos longos em direção à verdadeira liberdade, conceito este que será, sempre, uma construção social.

## REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos da violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BÍBLIA. Bíblia Sagrada. São Paulo: Edições Paulinas, 1985.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- CHOMSKY, Noam. *11 de setembro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- \_\_\_\_\_. Mídia, terrorismo e (des)informação. *Revista Famecos*, Porto Alegre, n.22, quadrimestral, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Poder e terrorismo*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Piratas e imperadores, antigos e modernos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Mídia: propaganda política e manipulação*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.
- DEMANT, Peter. *O mundo muçulmano*. São Paulo: Contexto, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *The History of Sexuality*. Nova York: Vintage, 1978.
- GARZÓN, Baltasar. *Un mundo sin miedo*. Barcelona: Plaza Janés, 2005.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HOBSBAWM, Eric. *Globalização, democracia e terrorismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LIMA JR., Jayme Benvenuto. Noam Chomsky e o poder da retórica global em face das intervenções humanitárias. In: *Lua nova*. São Paulo, 73, p.123-145, 2008.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *Curso de direito internacional público*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: EDIPRO, 2015.

ORWELL, George. *1984*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. Vida nua e estado de exceção permanente: a rearticulação da biopolítica em tempos de império e tecnocapitalismo. In: *Sistema Penal & Violência: Revista Eletrônica da Faculdade de Direito*. Porto Alegre, v.6, n.2, jul./dez. 2014-a.

\_\_\_\_\_. Bem-vindo ao deserto dos direitos humanos: o 11 de setembro e o choque de fundamentalismos. In: *Direitos humanos e terrorismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014-b.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SNOW, Nancy. *Propaganda, Inc.: vendendo ao mundo a cultura dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Graphia, 2004.

TUCHMAN, Barbara W. *A torre do orgulho: um retrato do mundo antes da Grande Guerra (1890-1914)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

ŽIŽEK, Slavoj. *Bem-vindo ao deserto do real!* São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. *Alguém disse totalitarismo?: cinco intervenções no (mau) uso de uma noção*. São Paulo: Boitempo, 2013.

### Internet

<http://www.aljazeera.com/indepth/features/2014/04/iraq-kurds-press-states-recognise-genocide-anfal-201441371637191288.html> (acesso em 14/08/2015).

<http://www.icj-cij.org/docket/index.php?sum=367&code=nus&p1=3&p2=3&case=70&k=66&p3=5> (acesso em 18/08/2015).